Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 415

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Antero de Moura a uma das ruas de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Outubro de 1956.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Mod. 200 - (3.000 - 7 - 58)